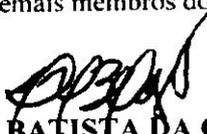




EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO 004/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC**

Aos nove dias do mês de dezembro de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n. Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EPC, estando fisicamente presente o presidente do Conselho de Administração da EPC, Lúcio Landim Batista da Costa, a diretora presidente, Naná Garcez de Castro Dória, o chefe de gabinete, como secretário do CONSAD da EPC, Flávio Murilo Lemos Gondim, a diretora de Rádio e TV, Albiege Lea Araújo Fernandes, o assessor Jurídico, Genesio Carneiro Leal Filho e como convidada a gerente Administrativa e Financeira Amanda Mendes Lacerda dos Santos. De forma remota, por meio da plataforma *Meet*, participaram o diretor de Mídia Impressa William Pereira da Costa, e como convidada, a coordenadora Jurídica da EPC, Joseane Porto. **1. ORDEM DO DIA:** I - Procedimento Trabalhista nº 001661.2020.13.000/6; II - Demais assuntos de interesse da empresa. **2. ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, Naná Garcez leu o edital de convocação publicado em três edições do Diário Oficial do Estado e no jornal A União, e deu ciência à todos os conselheiros sobre o procedimento trabalhista supramencionado, que trata de denúncia contra A União Superintendência de Imprensa e Editora com relação aos prestadores de serviço; Tratou das atas de registro de preços, pedindo esclarecimento sobre o parecer da PGF. Joseane destacou que o art. 118 do Regulamento Interno de Licitações e Compras aborda o assunto, e completa que, para se aderir as atas da Administração Direta é necessária a realização de um Decreto Estadual regulamentando o tema. Naná Garcez deu ciência ao conselho sobre um memorando circular, com relação, ao controle de frequência e produtividade, o que garante a eficiência do trabalho prestado, bem como, resguarda a empresa de ações trabalhistas; Relatou a situação de uma funcionária que há 1 ano não comparece a empresa, nem atende a qualquer contato, mesmo tendo o salário bloqueado. Joseane Porto sugeriu a publicação no Diário Oficial do Estado. **3. DELIBERAÇÃO:** Realização de defesa explicitando ao Ministério Público do Trabalho as razões da EPC para a existência dos prestadores de serviço; Realização de minuta de Decreto para envio ao Chefe do Poder Executivo, considerando o parecer da Procuradoria Geral do Estado, para solucionar a situação da adesão às atas da Administração Direta. Abertura de processo administrativo, devidamente instruído, para se apurar o abandono de emprego da funcionária que não comparece a empresa há 1 ano, com publicação de convocação no Diário Oficial do Estado; Definiu-se por fim que, a remuneração do Conselho de Administração será tratada em Assembleia Geral realizada no próximo ano, conforme estatuto. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado, pela presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A, e demais membros do conselho.


LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração



Nana Garcez de Castro Dória
NANA GARCEZ DE CASTO DÓRIA
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

Albiege Lea Araújo Fernandes
ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES
Membro Titular

William Pereira da Costa
WILLIAM PEREIRA DA COSTA
Membro Titular

Genesio Carneiro Leal Filho
GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO
Membro Titular

Flávio Murilo Lemos Condin
FLAVIO MURILO LEMOS CONDIN
Secretário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMANDA MENDES LACERDA SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PB, sob o n° 18739, inscrito no CPF n° 05490580445, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05490580445	18739	AMANDA MENDES LACERDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 21:32 SOB N° 20210053887.
PROTOCOLO: 210053887 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101023152. CNPJ DA SEDE: 09366790000106.
NIRE: 25300000325. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br